



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 1034, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no seu art. 37;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação contida no Ofício n. 214-73/2017 encaminhado pela Dra. Soraya Maranhão Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares, nos autos do Processo Administrativo n. 2017/6554; e

CONSIDERANDO o que fora determinado nos autos do Processo Administrativo n. 2017/10693,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, pelo período de 1 (um) ano, o servidor CLEYSON FRANCISCO DA SILVA, Técnico Judiciário da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para a Vara Única da Comarca de São José da Laje.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 520, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05/12/2017

(fls. 29)